

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.224/2024**

**Recredencia o Centro de Atendimento  
Educativo Especializado Dr. Pedro Tallis  
Cruz Paes.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.716/2024 (Processo E-docs nº. 2024-29C5X/CEE-ES nº. 308/2024), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 17-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

**RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Dr. Pedro Tallis  
Cruz Paes, situado na Rua Vereador Tito Valdemar Vieira, n.º 550, Bairro Bambé, município  
de Barra de São Francisco, ES, mantido pela APAE - Associação de Pais e Amigos de  
Excepcionais, CNPJ n.º 27.452.788/0001-23, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 10 de  
setembro de 2024.

Vitória, ES, 11 de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de novembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**